



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

www.manduri.sp.gov.br

CNPJ: 46.223.749/0001-07

PORTARIA Nº 8.236/2025

“Dispõe sobre o fracionamento de *FÉRIAS* à servidor que especifica”.

MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Fracionar o período das férias em gozo de 07/07 a 21/07/2025, de **CLAUDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG 28.950.230-5 e CPF 253.869.878-28, servidor municipal, ocupante do cargo de **CHEFE SETOR DE RECURSOS HUMANOS**, 15 (quinze) dias de **FÉRIAS EM GOZO**, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 (2º Período).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 24 de junho de 2025.

MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

LUCIENE MOREIRA NUNES
CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO